



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

DESPACHO

UNAÍ/MG, 10 de dezembro de 2025.

Autorizo o início da fase preparatória da contratação pretendida. Determino que o SECOMP proceda à inclusão dos itens da contratação no PCA/2025, considerando sua relevância para a conservação do patrimônio público, bem como para garantir a higienização e a salubridade.

Encaminho a demanda à Comissão de Apoio às Contratações Públicas para autuação do respectivo processo administrativo preparatório e para auxiliar na elaboração dos documentos técnicos necessários.

Determino, ainda, que seja assegurada a devida publicidade e transparência em todas as etapas da contratação.

Maria das Dores Campos Abreu Lousado
Presidente da Câmara Municipal de Unai

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.*6-*4 em 10/12/2025 15:12:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15A6.1H12.2526.U24R.7221, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5C3.A2C** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **PAULA ADRIENY ALMEIDA MARRA**, CPF: 093.96*.*6-*8, em 10/12/2025 15:12:11, contendo 100 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15E0.2X12.311U.9406.3846

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

DFD nº 61/2025/SC

Unai (MG), 5 de dezembro de 2025

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGAÇO (REPUBLICANOS)
Presidente da Câmara Municipal de Unai (MG)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1	Fundamento
1.1	Lei Federal nº 14.133/2021.
1.2	Portaria 5.400/2024 que regulamenta o Plano de Contratações Anual - PCA
2	Informações do Requisitante
2.1	Unidade administrativa: Serviço de Compras, Material e Patrimônio
2.2	Responsável: Edson da Silva Ferrão (Chefe do Secomp)
2.3	edson@unai.mg.leg.br Ramal 232
3	Descrição sucinta do produto/serviço demandado
3.1	Contratação de empresa especializada em instalação de película carbono G5 insulfilm residencial.
4	Justificativa e detalhamento da necessidade
4.1	As películas serão instaladas em 18 janelas que ficam na parte de trás do prédio, do térreo ao 5º andar, que mesmo com cortinas persianas não consegue bloquear a passagem dos raios solares. A instalação visa proporcionar: • Conforto Térmico: A principal vantagem é a capacidade de reduzir significativamente a entrada de calor solar, bloqueando até 97% dos raios infravermelhos, o que ajuda a manter a temperatura interna mais estável e agradável, especialmente em dias quentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- **Economia de Energia:** Ao reduzir a necessidade de uso constante de ar-condicionado, a película pode levar a uma economia considerável na conta de energia.
- **Proteção UV:** O insulfilme de qualidade bloqueia quase 99% dos raios UV prejudiciais, protegendo a pele dos moradores e prevenindo o desbotamento de móveis, pisos e decorações.
- **Segurança:** Em caso de quebra do vidro, a película ajuda a manter os fragmentos unidos, minimizando o risco de acidentes e ferimentos.
- **Controle de Luminosidade:** Reduz o brilho excessivo da luz solar, o que melhora em computadores e proporciona maior conforto visual.

5 Resultados pretendidos com a contratação

5.1 A instalação de insulfilme (película de controle solar) visa uma série de resultados, que incluem principalmente melhoria do conforto térmico, aumento da privacidade e segurança, além de proteção contra raios UV.

6 Estimativa do valor e das quantidades e memória de cálculo, se for o caso

6.1 Foram apresentados 3 orçamentos locais.

Empresa	Valor (material e instalação)
Rota Auto Som	R\$ 8.300,00
Blackout	R\$ 8.900,00
ÁudioCar	R\$ 7.900,00

7 Dotação orçamentária

7.1 Levando em consideração a natureza e o valor total estimado, a contratação pretendida será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01- Câmara Municipal de Unai
Unidade Orçamentária: 01.02.00 - Departamento de Administração
Funcional Programática: 01.122.1000.2007
Fonte de Recursos: 1.500
Elementos de despesa: 3.3.90.39
Fichas: 36

8 Requisitos necessários para contratação

8.1 Não se aplica.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

9 Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação

9.1 O chefe do Secomp ou o Presidente designará servidor para acompanhar a instalação do produto.

10 Prazo para vigência do contrato

10.1 A demanda ora apresentada não trata de prestação de serviço continuado.

10.2 Desse modo, levando em consideração a natureza dos serviços almejados, entende-se que o prazo do contrato deve se limitar à data de entrega/recebimento do serviço adquirido – sem prejuízo das garantias legais ou pactuadas junto ao fornecedor.

11 Vinculação ou dependência com outro DFD

11.1 Não se aplica.

12 Considerações finais

12.1 Solicita-se o deferimento da tramitação do presente pedido por Vossa Excelência.

12.2 Por final, sendo autorizada a tramitação da presente demanda, pede-se o encaminhando deste DFD à Comissão de Apoio às Contratações Públicas para fins de autuação e enumeração do processo administrativo preparatório.

Edson da Silva Ferrão
Chefe Secomp



Pág.: 5 / 8
ID. do Doc.: 5C3.A2C - 10/12/2025 15:12:11 ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.**6-4

BLACKOUT

PELÍCULAS DE CONTROLE SOLAR

AUTOMOTIVAS



MÁQUINAS AGRÍCOLAS



RESIDENCIAL



(61) 9 9944-0927



JIDEON.UNAI@GMAIL.COM

☐ PEDIDO

☒ ORÇAMENTO

Unai, 05 de 12 de 2025

Cliente: CAMARA UNAI

Telefone:

Forma de pagamento:

☒ DINHEIRO

☐ CARTÃO

Quant.	Discriminação	Valor
74	metros película SARLA 6.5	8.900,00
	unidade	

EASY ART DIGITAL - (38) 9 9817-9935

Total: 8.900,00





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDSON DA SILVA FERRAO - CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRA, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, CPF: 026.48*. **6-*8 em **05/12/2025 14:39:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1490.7439.203R.W34W.4638**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5B8.8E5** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 48/SCMP/2025**.

Elaborado por **EDSON DA SILVA FERRAO**, CPF: 026.48*. **6-*8 , em **05/12/2025 - 14:39:03**

Código de Autenticidade deste Documento: 14W5.1R39.8038.X75U.7026

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

